



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 032/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Relatório Anual de Gestão - RAG2024, Plano de Ação 2025 e Cronograma de Capacitação 2025 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí – DIVISA/Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CERESTs Estadual e Regionais, apresentados pela Diretora da DIVISA – Dra. Tatiana Vieira Sousa Chaves.

RESOLVE:

01 - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (Área: Vigilância Sanitária).

02 - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2024 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí/Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual e Regionais – CERESTs Estadual e Regionais (Área: Saúde do Trabalhador).

03 - Aprovar o Plano de Ação 2025 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (Área: Vigilância Sanitária).

04 - Aprovar o Plano de Ação 2025 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí/Centros de Referência em Saúde do Trabalhador Estadual e Regionais – CERESTs Estadual e Regionais (Área: Saúde do Trabalhador).

05 - Aprovar o Cronograma de Capacitação 2025 da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Piauí (Áreas: Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador) com as capacitações previstas para 2025 a serem realizadas na sede dos Territórios/Regiões de Saúde, referentes ao Guia de Implantação das Ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador e ao Projeto Integrador na APS, entre outras.

06 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI****Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 24/02/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 24/02/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016817203** e o código CRC **0F95009D**.